



ALPM
ASSOCIAÇÃO DOS
LANCHEIROS DE PONTA
DE MANGUE

Projeto para uso público do Complexo de Piscinas
Naturais das Prainhas de Ponta de Mangue
Maragogi – AL

Associação dos Lancheiros de Ponta de Mangue
Maragogi – AL

2015



ALPM
ASSOCIAÇÃO DOS
LANCHEIROS
DE PONTA
DE MANGUE

Povoado Ponta de Mangue, s/n – CEP 57955-000 – Maragogi-AL
Tel. (82) 99166-3355 email:alpmassociacao@outlook.com-CNPJ:23.198.218/0001-06



ALPM
ASSOCIAÇÃO DOS
LANCHEIROS DE PONTA
DE MANGUE
INTRODUÇÃO

O Complexo de Piscinas Naturais de Ponta de Mangue situa-se na região da Costa dos Corais (AL) que está situada dentro de uma Área de Proteção Ambiental e possui um grande fluxo turístico. Fica localizado ao norte no município de Maragogi – Alagoas, a aproximadamente 1km da Praia de Ponta de Mangue, e é composto por 3 piscinas utilizadas para visitação: Prainha do Norte, Prainha do Sul e Prainha do Meio, sendo esta a mais frequentada. A atividade turística da área já é existente a mais de 10 anos, sendo realizada de forma artesanal consciente, ou seja, sempre com poucas embarcações de pequeno porte e seus condutores prezam a preservação das belezas locais, sempre de acordo com as normas estabelecidas pela APACC/ICMBio.

Com o desenvolvimento cada vez maior na região, sentiu-se a necessidade da fundação de uma associação que funciona desde 2002 e, finalmente em 2015, passou a atuar formalmente. Hoje em dia, conta com 27 Lancheiros associados.

O Complexo de Piscinas de Ponta de Mangue possui fauna e flora marinha diversificadas, com representantes variados de peixes, corais, algas, crustáceos, moluscos, entre outros que compõem um belo ecossistema, bem próximo da barreira recifal.

A atividade pesqueira realizada no entorno é sempre de forma artesanal, poucas embarcações (em geral, jangadas) compoem uma atividade equilibrada de subsistência.

1. OBJETIVOS

Realizar passeios turísticos controlados, estimulando a proteção ambiental e conduta consciente, mantendo a visitação limitada e controlada a fim de conservar as belezas naturais do local e tornar a visitação viável por muitas gerações, desenvolvendo assim uma atividade socioeconômica sustentável, garantindo emprego e qualidade de vida para a população local direta ou indiretamente ligada a esta atividade.



2. METODOLOGIA

Três áreas delimitadas para visitação, conhecidas por Prainha do Meio (a principal), Prainha do Sul e Praia do Norte. Anexo I.

A proposta, para contemplar todos os associados, é de dividir as 27 embarcações pelas piscinas de acordo com a divisão informal já existente. Sendo assim, ficam distribuídas da seguinte forma: Prainha do Norte – 5 lanchas; Prainha do Meio – 12 lanchas; Prainha do Sul – 10 lanchas. Todas as embarcações devem respeitar o limite máximo de 6 passageiros. A permanência no local de visitação será de 1h30min.

Os passeios serão realizados sempre nas marés autorizadas pelo órgão regularizador, conforme regras determinadas no Plano de Manejo da APA Costa dos Corais, estabelecido pelo ICMBio, respeitando o limite de 2h antes e 2h depois da baixa-mar.

3. CONCLUSÃO

Visando uma melhor interação com a natureza, propomos também, em um prazo determinado pelo órgão regulamentador, converter todas as embarcações a motor autorizadas à atividade nas referidas Prainhas, para propulsão à vela. Tal ação visa minimizar ainda mais os impactos, diminuindo a poluição sonora, emissão de gases, contato de combustível com a água, entre outros benefícios.

